

AUTORIZAÇÃO

Nome:.....

Estado Civil.....

CPF/MF:.....RG.....Tel.:(.....).....

Endereço/Domicílio:.....

Cidade:UFCEP.....

E-mail:

() Ativo () Aposentado () Pensionista - Data de Nascimento: ___/___/_____ SIAPE:.....

na qualidade de beneficiário do título executivo judicial proveniente dos autos que tramitam perante a 10ª. Vara Federal da Subseção Judiciária de São Paulo, autos nº 0006222-51.2007.4.03.6100, vem, através da presente, **autorizar a UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil a promover a execução**, bem como **ratificar e aderir** expressamente aos termos da Assembleia Geral Extraordinária de 29/11/2005 e Assembleia Geral de 20/07/2016, que **autorizou a propositura da ação e a contratação de advogados**, relativamente aos **termos e condições de contratação dos escritórios patrocinadores** da ação; **ratificar e autorizar individualmente a opção pelo cumprimento de decisão** (execução) contra a fazenda pública, relativamente aos efeitos remuneratórios da incorporação da Gratificação de Atividade Tributária (GAT) ao vencimento básico e seus reflexos nas demais parcelas vencimentais; e, **ratificar a descontarem os honorários de êxito (1,5% do valor bruto do benefício ao escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia Ltda e 6,0% do valor bruto do benefício ao Benicio e Benício Advogados Associados)**, incidentes sobre o valor da obrigação de dar (pagamento), diretamente no **precatório ou requisição de pequeno valor**, ou a **executarem separadamente os honorários de êxito e sucumbenciais**, nos percentuais acordados em assembleia, contrato ou em decisão judicial. Os honorários serão devidos na integralidade em caso de revogação do patrocínio.

São Paulo, 07 de julho de 2017.

CONTRATANTE